


Parecer 04 - CCJ

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
16 12 2015	10h10min	39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	141

público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal', para o fim de fixar o dever de as bancas divulgarem, com, no mínimo, sete dias de antecedência da primeira prova, o número de candidatos inscritos".

Sra. Presidente, no mérito, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, somos pela admissibilidade do substitutivo.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da cas está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, designo o Deputado Bispo Renato Andrade.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Solicito ao Relator, Deputado Bispo Renato Andrade, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 391, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que "altera a redação do



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16 12 2015	10h10min	39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	142

art. 49, *caput*, da Lei 4.949, de 15 de outubro de 2012, que 'estabelece normas gerais para a realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal', para o fim de fixar o dever de as bancas divulgarem, com, no mínimo, sete dias de antecedência da primeira prova, o número de candidatos inscritos".

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos favoráveis à aprovação do projeto na forma do substitutivo apresentado pela CEOF.

(SUPER, a Presidente não colocou o parecer em votação.)

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

S/Dayse

Gisela

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

DEPUTADO JOE VALLE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JOE VALLE (PDT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, rapidamente, por obséquio, o Item nº 74, em que foi substituído o Projeto de Lei nº